



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 026/2024 de 09 de abril de 2024.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$18.500,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1467/2024;

DECRETA:

Art.1º) Abre um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030500362.211 – Programa de Enfrentamento das Arboviroses:
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
18.500,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos crédito aberto no artigo anterior, o repasse recebido do Governo do Estado SES através da Secretaria Estadual de Saúde Portaria SES 150/2024, recurso 4190 Enfrentamento Emergencial as Arboviroses.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO
BAIXO/RS, aos 09^o, 0,2 dias do mês de abril de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração